

L I D O
Em 06/06/07
Alta
Assessoria do Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº **IND 1674 /2007** (Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Ass. Plenária - 11/06/07
Em 11/06/07

Leonardo Prudente
Deputado

Sugere ao **Excelentíssimo Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente** autorização para a ocupação do espaço edificado, no Parque de Uso Múltiplo do Lago Norte – Módulo 2, com o objetivo de criar um “Pólo Cultural e de Meio Ambiente”.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente autorização para a ocupação do espaço edificado, no Parque de Uso Múltiplo do Lago Norte – Módulo 2, com o objetivo de criar um “Pólo Cultural e de Meio Ambiente”.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 1674/07
Fls. N.º 01 RITA

A presente Indicação visa a atender a reivindicação da Associação dos Artistas Plásticos de Brasília que necessita de um endereço, ou local para a divulgação e comercialização de seus trabalhos. A referida associação fez várias solicitações junto à Administração Pública do Governo do Distrito Federal, e ainda não obteve sucesso em sua demanda.

A idéia de criar um “Pólo Cultural e de Meio Ambiente”, no espaço edificado (que hoje encontra-se abandonado e inacabado) atende a objetivos comuns da Associação dos Artistas Plásticos e da comunidade do Lago Norte.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 30/09/07
[Assinatura]
Assinatura Matrícula 23.243-7



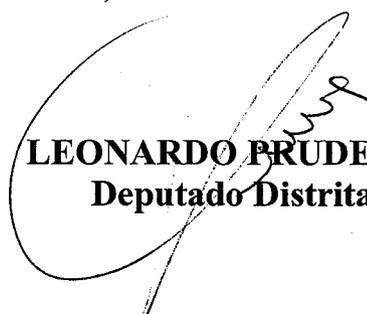
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Após a visita no local foi possível apreender que a edificação mesmo inacabada, seria um ótimo local para visitação, ao mesmo tempo que traria novos atrativos ao Parque de Uso Múltiplo. A possibilidade de unir os trabalhos dos artistas plásticos à questão ambiental, só traria benefícios à ambos.

Acrescente-se ao exposto, a questão da segurança dos moradores adjacentes, QL -02, que vivem preocupados com o abandono do local edificado que pode servir de abrigo e esconcho para criminosos e delinquentes.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2007.


LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 1674/07
Fis. N.º 02 RITA